

Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte

Parecer

Processo Número: 01.141724-15-13,

Ref.: Dossiê de tombamento do imóvel localizado na Rua Marquês de Paranaguá, 381

A edificação em análise está inserida no Conjunto Urbano Bairro Santo Antônio, área de proteção municipal, classificada como Pedraço Vila dos Bancários. Em 2007, quando a proteção do referido conjunto foi aprovada pelo Conselho do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte, o imóvel que ora analisamos foi indicado para tombamento. Em 2021 o proprietário enviou carta na qual indicava seu interesse pelo tombamento, solicitava celeridade no processo e encaminhava material produzido pela arquiteta Raquel Córdova Christófaros para subsidiar a produção do Dossiê, posteriormente elaborado pela equipe da DPCA, a partir do qual este parecer foi desenvolvido.

O imóvel é uma residência unifamiliar construída no Bairro Santo Antônio por iniciativa do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Bancários. O primeiro proprietário, Sr. Marcelino Champagnat de Amorim, era bancário e, em 1959, vendeu a propriedade para Geraldo Rodrigues Silva, contador, e Déa Guidi Moraes Rodrigues, musicista e professora, os quais criaram a família nessa casa. Em 2017 a edificação foi vendida para o atual proprietário Sr. Rogério Zolini. O projeto da residência, aprovado em 1948, teve como construtor Sabino Corrêa Rabello, da Construtora Sabino & Rabello, mais tarde Construtora Rabello.

A construção, cuja baixa é de 1949, sofreu algumas alterações ao longo dos anos, como o fechamento do terraço, criação de dois quartos e instalação de gradil. O último projeto de reforma foi aprovado pelo CDPCM/BH em 2018, nessa proposta houve acréscimo de área, readequação da área interna, restauração e manutenção de vários elementos originais e a retirada do fechamento do terraço do segundo piso, que descaracterizava o imóvel.

O dossiê de tombamento apresenta farto material fotográfico e analítico que mostra as características da edificação e sua importância para a preservação da memória da cidade. Hoje, o Bairro Santa Antônio é uma área tanto comercial quanto residencial multi e unifamiliar, com construções de diversas épocas. A casa da rua Marquês de Paranaguá é representativa de um período no qual o bairro começou a ser loteado e ocupado por famílias com poder aquisitivo mais alto, simboliza também a política

habitacional do Brasil que no período da construção do imóvel tinha como um dos seus pilares os empreendimentos capitaneados pelos diversos Institutos de Aposentadorias e Pensões.

Conclusão e voto

Considerando a importância da edificação para a preservação da heterogeneidade da paisagem do bairro Santo Antônio e para a fruição e conhecimento da história da cidade, o interesse do proprietário e, também, a forma respeitosa como a última reforma foi realizada, seguindo as orientações da Diretoria de Patrimônio, buscando preservar os materiais originais e desfazendo algumas intervenções descaracterizantes realizadas anteriormente, acompanho a avaliação da DPCA e manifesto-me a favor do tombamento. Considero que as diretrizes específicas de intervenção listadas no dossiê devem ser observadas para a proteção do bem cultural.

Esse é meu parecer que submeto este Conselho.

Belo Horizonte, 15 de março de 2021.

Isabela Tavares Guerra
Conselheira Suplente